



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>: 26.888-7/2015</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: ANÁLISE DE DEFESA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA</b>

**Excelentíssimo Conselheiro Relator:**

Tratam os autos de análise de defesa referente a Tomada de Contas Especial, sendo o responsável o Sr. José de Souza, Prefeito Municipal no período, o qual encaminhou a este Tribunal a sua defesa referente à irregularidade sintetizada no relatório técnico.

Corroborar-se com a análise técnica, que conclui pela permanência da irregularidade, com o valor ajustado de acordo com o período da vigência do Contrato nº 051/2012, conforme segue:

**Responsável - Prefeito e Ordenador de Despesa: José de Souza – Exercício de 2012**

**1. JB 01. Despesa. Grave.** Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 4º da Lei nº 4.320/1964).

1.1. Descontinuidade do contrato com a empresa Multi Assessoria Tributária e Comunicação Ltda, no valor de R\$ 16.000,00, optando-se por autorizar a execução da despesa com a empresa ETCA Consultoria e Assessoria Ltda, pelo mesmo serviço (assessoria tributária para incremento do ISSQN) e sem contrato, no valor



**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

de R\$ 29.658,14 (período de julho a dezembro), sujeitando-se a imputação de ressarcimento ao erário no valor de R\$ 13.658,14.

Sugere-se, ainda, a aplicação de multa ao Gestor por ter realizado as despesas do período de janeiro a dezembro com a empresa ETCA Consultoria e Assessoria Ltda, no total de R\$ 53.239,50, sem respaldo contratual.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo,  
em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

**Rosilene Guimarães e Silva**  
**Supervisora de Auditoria**  
**Auditor Público Externo**

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

**Francisney Liberato Batista Siqueira**  
**Secretário de Controle Externo**  
**Auditor Público Externo**